

São Paulo, 11 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Prefeitura Municipal de São Paulo

RDS

Ref. Plano de Metas – Meta 6.

51/2016

CONSIDERANDO a atribuição de requerer informação para exercício das funções da vereança conforme disposto no artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição de acompanhar, junto ao Executivo, a fiel regulamentação e cumprimento da Legislação aprovada por essa Casa;

Requer que o Presidente desta douta Mesa Diretora officie à autoridade supracitada para que informe:

- I. No que tange a **formalização** dos microempreendedores individuais:
- a) O número total de formalizações realizadas de 1º de janeiro de 2013 até o presente recebimento e resposta deste;
 - b) Deste total de número de formalizações feitas quanto se refere a interessados querendo trabalhar com comércio de alimentos em vias e áreas públicas conforme previsão da Lei 15.947/13 (comida de rua).

Diante do exposto, requer-se o atendimento aos esclarecimentos solicitados.


ANDREA MATARAZZO
Vereador - PSDB

21 JAN 2016